

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1142



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Cotação	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.500, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. Jessica Aparecida Novais Camilo, portadora do CPF nº 450.***.***-36, lotada junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Cotação

COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LAN-TO-LAN (PONTO A PONTO) ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA/SP. A Prefeitura Municipal de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de COTAÇÃO DE PREÇO junto ao site www.lindoia.sp.gov.br, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a: **COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2025** - Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de serviço de LAN-to-LAN (ponto a ponto) entre o paço municipal e demais Diretorias da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 Inc. II da lei 14.133/21, conforme termo de referência. Assim os

interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao@lindoia.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 19 de setembro de 2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3898-9900, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Lindóia-SP, 16 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK IP DE INTERNET PARA O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA/SP. A Prefeitura Municipal de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de COTAÇÃO DE PREÇO junto ao site www.lindoia.sp.gov.br, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a: **COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025** - Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de serviço de link IP de internet para o paço municipal e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 Inc. II da lei 14.133/21, conforme termo de referência. Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao@lindoia.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 19 de setembro de 2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3898-9900, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Lindóia-SP, 16 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 16/09/2025 às 16:42:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f984-e599-8028-b7e4-07>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f984-e599-8028-b7e4-07



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1142, ano VI, veiculado em 16 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 16/09/2025 às 16:42:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f984-e599-8028-b7e4-07>